

[Handwritten signature]
[Handwritten initials]
[Handwritten initials]

**REUNIÃO DO JÚRI DO RECRUTAMENTO EM REGIME DE MOBILIDADE NA CATEGORIA DE
DOIS ASSISTENTES TÉCNICOS PARA O SERVIÇO DE GESTÃO DA PRODUÇÃO E DA
DIVULGAÇÃO DO CONHECIMENTO**

Aberto pelo Despacho do Presidente n.º 2024/26, de 21 de março

Ata da reunião número dois

----- Ao dia dezasseis de abril de dois mil e vinte e quatro, pelas doze horas, reuniram-se, na Escola Superior de Enfermagem do Porto (edifício sede – Rua Dr. António Bernardino de Almeida, 4200-072 Porto), os membros do júri do processo de recrutamento por mobilidade interna de dois trabalhadores na carreira e categoria de assistente técnico.-----

----- Esta reunião foi convocada pela presidente do júri e estavam presentes todos os membros, a saber: -----

Ana Rute Ferreira Morim, na qualidade de presidente do júri; -----

Sandra Pereira, na qualidade de vogal efetivo; -----

Orísia Pereira, na qualidade de vogal efetivo; -----

Mafalda Lopes, na qualidade de vogal efetivo. -----

----- Da ordem de trabalhos constava: -----

1. Aprovação do resultado da entrevista; -----

3. Resultado final do processo de recrutamento. -----

Assim: -----

Ponto 1. Aprovação do resultado da entrevista.-----

Tal como planeado, realizou-se no dia de hoje, 16 de abril, às 12 horas, a entrevista de seleção da candidata Maria Guilhermina Tavares Acher Santos. Aplicada a grelha de avaliação e a fórmula aprovadas e constantes do anexo III da ata n.º 1 do júri, resultou a seguinte classificação: -----

Fatores	Elevado 20 valores	Bom 16 valores	Suficiente 12 valores	Reduzido 8 valores	Insuficiente 4 valores
Polivalência e adaptação a novos contextos de trabalho			X		
Utilização das novas tecnologias de informação				X	



Atitude e Motivação profissional				X	
Conhecimentos e formação para o exercício da função					X
Sentido crítico e clareza de raciocínio			X		

Tal como aprovado na ata n.º 1, a classificação da entrevista de seleção foi obtida através da seguinte fórmula: -----

CEPS = (PACT+NTI+ AP+CF+SC) /5 = 8,8 valores -----

Ponto 3. Resultado final do processo de recrutamento. -----

Considerando que nenhum dos candidatos concluiu o procedimento de seleção com classificação positiva a todos os métodos de seleção, considera o júri não haver candidatos aprovados no presente processo de recrutamento, pelo que considera o procedimento deserto. Entende o júri estar concluído o procedimento para o qual foi nomeado, remetendo o resultado e respetivas atas ao Presidente. -----

----- E, nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, de que foi lavrada a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada pelo presidente e pelos vogais que nela participaram.-----


Porto, 16 de abril de dois mil e vinte e quatro.-----

----- OS MEMBROS -----

A presidente do Júri,


(Ana Rute Morim)

Vogais,


(Sandra Pereira)


(Orísia Pereira)


(Mafalda Lopes)